



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0530/2025

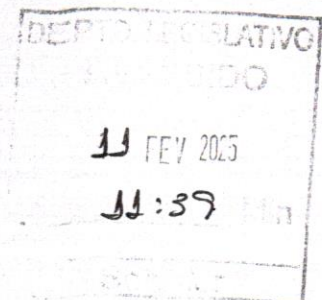
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMAR UM CALÇADÃO NA RUA 136 ENTRE AS RUAS 110 E 120 (CJ TUPÃ MIRIM) NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douda Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de 02 de 2025.

Pedro U.C.G.B.
PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0530/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMA DO CALÇADÃO NA RUA 136 ENTRE AS RUAS 110 E 120 (CJ TUPÃ MIRIM) NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

AUTORIA: VEREADOR PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar a **REFORMA DO CALÇADÃO NA RUA 136 ENTRE AS RUAS 110 E 120 (CJ TUPÃ MIRIM) NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.**

Art. 2º. As despesas destinadas à reforma do calçadão correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

Pedro U. G. S.

PEDRO MATOS

VEREADOR - AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, a realizar REFORMA DO CALÇADÃO NA RUA 136 ENTRE AS RUAS 110 E 120, no (CJ TUPÃ MIRIM) NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

Há anos, os moradores do bairro Parque Dois Irmãos e regiões adjacentes utilizam o calçadão da Rua 136 para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas. No entanto, o estado atual da estrutura apresenta sérios problemas de segurança e acessibilidade, dificultando o deslocamento de pedestres, sobretudo pessoas com mobilidade reduzida e idosos.

A deterioração do calçadão aumenta significativamente o risco de acidentes, como quedas e lesões, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, a falta de manutenção compromete a estética urbana, afetando negativamente o ambiente de convivência comunitária.

A presente proposta visa garantir um espaço seguro e adequado para os pedestres, com melhorias significativas na infraestrutura local. Com a revitalização do calçadão e a implantação de uma pista de caminhada, busca-se não apenas oferecer mais conforto e segurança, mas também valorizar a área, incentivando o bem-estar da população e promovendo o desenvolvimento sustentável do bairro.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra respaldo legal, em especial no inciso IX do Art. 2º da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que estabelece como dever municipal a construção, reforma e manutenção de praças, quadras, campos e equipamentos esportivos, visando à promoção da saúde e ao desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a realização da referida obra, e conto com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a aprovação e implementação desta importante iniciativa.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE